

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 10744 - 25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **29 de Janeiro de 2025 a 14 de Fevereiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços – Contratação de empresa especializada no Controle de Pragas**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada no Controle de Pragas, com prestação de serviço mensal, extra e/ou sob demanda, a partir de valores pré-fixados, para atender as necessidades das edificações que compõem o complexo do TMSP.</p> <p>Locais:</p> <p>1 - Theatro Municipal (Praça Ramos de Azevedo, s/n - República, São Paulo/SP - CEP: 01037-000) - Área de 17.885,00 m2</p> <p>2 - Praça das Artes (Av. São João, nº281 - Centro, São Paulo/SP - CEP: 01035-000) - Área de 18.913,89 m2</p> <p>3 - Central Técnica de Produção (Rua Pascoal Ranieri, nº75 - Canindé, São Paulo/SP - CEP: 03034-060) - Área de 4.160,83 m2</p> <p>4 - Corpos Artísticos (Rua Formosa nº467 Centro, São Paulo/SP - CEP: 01049-000) Área de 6.740,58 m2</p> <p><b>SERVIÇOS MENSAIS:</b> A CONTRATADA deverá realizar mensalmente em cada unidade do complexo os serviços abaixo:</p> <p><b>1). Desratização:</b> Troca de isca raticida e monitoramento dos dispositivos fornecidos pela empresa para prevenção e combate de roedores. Troca de iscas internas e externas em pontos estratégicos.</p> <p><b>2). Desinsetização:</b> Pulverização em calda química para combate e prevenção de insetos e gel formicida /baraticida nos pontos estratégicos para o combate e prevenção de insetos rasteiros. O produto deverá ser avaliado e aprovado pelos setores responsáveis pela conservação de infraestrutura e patrimônio.</p> <p><b>SERVIÇOS SOB DEMANDA:</b> Prestação de serviços de controle de praga extra e/ou sob demanda, a partir de valores pré-fixados em contrato. A CONTRATADA deverá realizar os serviços abaixo apenas quando solicitado pela CONTRATANTE,</p>

os valores dos serviços por chamado devem ser informados em proposta e serão pagos conforme demanda.

**1). Nebulização:** Nebulização para o combate e prevenção de insetos voadores.

**2). Descupinização:** Micro perfuração nos locais identificados com início de focos de cupins, injeção e pulverização em calda química. O procedimento deverá ser avaliado e aprovado pelos setores responsáveis pela conservação de infraestrutura e patrimônio, a CONTRATADA deverá realizar semestralmente uma vistoria e apresentar um laudo sobre a situação de controle de cupins em todas as edificações do complexo Theatro Municipal

**3). Afastamento de pombos/morcegos:** Pulverização em calda química em torno dos edifícios do complexo Theatro Municipal, com equipamento adequado para que possa acessar parte superior do Theatro pelo lado de fora; Remoção de ninhos, ovos, desinfecção do local afetado e aplicação de gel repelente para afastamento dos pombos e morcegos. O produto químico utilizado para esse procedimento não pode entrar em contato direto com as edificações para evitar danos ao patrimônio. Os processos de aplicação deverão ser detalhados e encaminhados previamente para que possa ser aprovado pelo departamento de infraestrutura do Theatro Municipal ( Ex: produto, certificação dos produtos, durabilidade e eficiência, metodologia de aplicação).

**4).** Incluir os valores dos chamados avulso para os serviços de Desratização e Desinsetização, para caso necessário o acionamento além das visitas mensais.

Em caso da necessidade de prestação de serviço adicional, solicitado por demanda pela CONTRATANTE, por tempo determinado, conforme valores apontados neste contrato, a contratada compromete-se a obedecer ao prazo limite de até 24 horas para cumprimento da solicitação

#### **Obrigações da CONTRATADA:**

Ter um Responsável técnico em situação regular, manter documentação atualizada de todos os colaboradores que prestarão serviço nas unidades do Complexo conforme legislação vigente, apresentando regulamento para contratada todos os documentos previstos na legislação (Apresentar plano de dedetização, Licença de funcionamento; ART do responsável técnico; Ficha FISQP dos produtos utilizados ou outras declarações a respeito de produtos ambientalmente corretos, etc.).

Prover certificação e garantia do serviço executado, bem como apresentar de forma física e/ou virtual relatórios específicos, com registro de imagens, respeitando data e modelo solicitado pela CONTRATANTE, a fim de oferecer uma devolutiva de todo trabalho executado, como outras informações importantes para o bom desempenho e atendimento às melhores práticas do mercado.

Apresentar o cronograma semestral das atividades previstas com datas e horários da execução do mesmo.

Enviar, com o prazo de 48h de antecedência, os nomes e placas dos veículos que prestarão serviço nas unidades do Complexo TMSP.

#### **VISITA TÉCNICA/ VISTORIA**

Para esclarecimentos e o correto dimensionamento e elaboração da proposta comercial, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

### **PROPOSTA COMERCIAL**

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser entregue redigida, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas que alterem os seus termos, contendo todo o descritivo dos serviços e contendo Razão Social, CNPJ/MF, e endereço da empresa com CEP, número(s) de telefone(s) e e-mail.

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá indicar o prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da proposta, podendo ser prorrogada conforme anuência entre as partes. Deve constar na proposta a informação de que se trata de um contrato com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, assim como deve constar o índice de reajuste do presente contrato após 12 (doze) meses da sua assinatura, ficando a cargo da contratante questionar e se for o caso solicitar esclarecimentos e negociação da mesma.

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá apresentar valor total a ser pago mensalmente pela contratante conforme pelos serviços mensais, também deverá ser informado tabela com os valores dos serviços sob demanda, conforme escopo.

Vigência do contrato de 24 meses, com estimativa para início março de 2025

### **AVALIAÇÃO TECNICA**

As Empresas interessadas deverão enviar junto a proposta à Sustenidos Organização Social de Cultura os seguintes documentos.

- a) Portfolio com clientes e referencias
- b) Atestados de Capacidade Técnica dos mesmos serviços similares.
- c) Documentação fiscal de situação regular da empresa (CNDs).

### **Condições Comerciais**

#### **E. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

#### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas,

conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213